



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 18/2020 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

I CONCURSO DE CORDÉIS DO IFCE - *CAMPUS* DE CRATEÚS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* de Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **21 setembro a 16 de outubro de 2020**, as inscrições para o **I Concurso de Cordéis do IFCE - *Campus* de Crateús**. A participação é aberta a alunos e egressos (ex-alunos) de todos os cursos regulares e de extensão do campus.

1. DAS FINALIDADES

1.1. Esta Chamada Pública tem por finalidade o estímulo à produção de cordéis que relatem memórias afetivas, sentimentos, e transformações que o IFCE – *Campus* de Crateús proporcionou e proporciona aos seus alunos e ex-alunos.

1.2. O cordel vencedor será publicado no site e redes sociais do IFCE – *Campus* de Crateús em alusão ao aniversário de 10 anos do *campus*.

1.3. Tema do Concurso: **“IFCE *Crateús*: Afeto e Transformação”**.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no presente concurso:

2.1. Alunos e egressos (ex-alunos) de todos os cursos regulares e de extensão do campus.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. No período de **21 setembro a 16 de outubro de 2020**, cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário online disponível no link:
<https://forms.gle/ekQDVKZDKSztTb1U6>

3.2. Ao formulário deverá ser anexado um arquivo em formato PDF com o cordel produzido pelo candidato.

3.3. Cada candidato poderá se inscrever com apenas um cordel, sendo que o material deverá ser inédito (não publicado) e autoral.

3.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* de Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam aos requisitos estabelecidos no presente edital.

3.6. O IFCE *Campus* de Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.7. Ao se inscrever no Concurso, o compositor concorda em fornecer o seu cordel para que seja publicado no site e redes sociais do *campus* em alusão à comemoração ao Aniversário de 10 anos do IFCE - Campus de Crateús.

4. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Todas as inscrições e cordéis devidamente cadastrados serão avaliadas no período de **19 a 30 de outubro de 2020**, por uma Banca Especializada de Avaliação, composta por professores do Curso de Licenciatura em Letras do IFCE – *Campus* de Crateús.

4.2. Critérios de avaliação:

4.2.1. Coerência do conteúdo do conteúdo do cordel com o tema proposto “IFCE *Crateús*: Afeto e Transformação”.

4.2.2. Ineditismo do cordel.

4.2.3. Utilização dos padrões estéticos e estilísticos do cordel (linguagem coloquial, humor, rima, métrica, etc.).

4.3. O resultado será divulgado na página do campus (www.ifce.edu.br/crateus), assim como em suas mídias sociais, no dia **04 de novembro de 2020**.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. O vencedor único do Concurso receberá um Certificado emitido e assinado pela Direção Geral do *Campus* e pela Banca Especializada de Avaliação, além da publicação do cordel no site e mídias sociais do IFCE – *Campus* de Crateús.

5.2. Segundo e Terceiro lugares receberão menções honrosas.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos:

Atividades	Datas
Publicação do edital	10 de setembro de 2020

Período de inscrição online	21 setembro a 16 de outubro de 2020
Avaliação dos cordéis	19 a 30 de outubro de 2020
Divulgação do cordel vencedor	04 de novembro de 2020
Publicação do cordel vencedor	12 de novembro de 2020

Crateús, 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 09/09/2020, às 07:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1966067** e o código CRC **5F216555**.